

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 18/2025

PORTARIA CMVSNN Nº 18/2025

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NO PERÍODO DE 16 A 18 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara, considerando também o período tradicionalmente reservado às comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2025,

RESOLVE:

Suspender o expediente funcional administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte no período de 16 a 18 de abril de 2025, ficando transferida para o dia 30.04.2025 a realização da 10ª (sexta) sessão ordinária.

Publique.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 08 de abril de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE
FARIA

Código Identificador: 63606311

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2025. EDIÇÃO 2130. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>